



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/ 19, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 13/2019, de Autoria do Vereador Renan da Costa Silva o qual “Veda a nomeação para cargos em comissão, no âmbito do Município de Mâncio Lima, de pessoas que tenham sido condenadas pela prática de violência doméstica e familiar, na forma da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 04 de setembro de 2019.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

Renan da Costa Silva – Membro.